



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 107/2025

De 25 de setembro de 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o Plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à Sra. LÚCIA MORAIS DA SILVA DE SOUZA**, pelos seus 38 anos de dedicação à educação e relevantes serviços prestados ao município de Itapetinga-BA.

Sidinei do Sindicato

Vereador (PSD)

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapetinga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à ilustre educadora **LÚCIA MORAIS DA SILVA DE SOUZA**, em reconhecimento à sua trajetória exemplar e inestimável contribuição à educação pública municipal.

Com 38 anos de dedicação à educação, a professora Lúcia Morais construiu uma carreira marcada pela responsabilidade, pelo zelo com os alunos e pelo compromisso permanente com a qualidade do ensino. Seu trabalho é símbolo de vocação e amor pela docência, inspirando gerações de estudantes e profissionais da educação em nosso município.

Ao longo de sua trajetória, exerceu relevantes funções públicas e pedagógicas, destacando-se como **Presidente da IPAM – Instituição de Proteção e**



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Amparo ao Menor, onde deixou um legado de humanismo e compromisso social. Atuou também como **Coordenadora da Merenda Escolar de Itapetinga**, contribuindo para o fortalecimento da política de alimentação escolar e garantindo a dignidade e o bem-estar dos alunos da rede municipal.

Atualmente, a professora Lúcia Morais desempenha, com notável competência e sensibilidade, o cargo de **Diretora do Colégio Polivalente de Itapetinga**, unidade escolar de grande relevância no contexto educacional da cidade, onde tem implementado uma gestão participativa, eficiente e comprometida com os valores éticos e educacionais.

Por sua trajetória marcada pela dedicação, pela competência administrativa e pelo amor à causa da educação, a Sra. Lúcia Morais da Silva de Souza faz jus ao reconhecimento público desta Casa Legislativa, que enaltece sua contribuição para o engrandecimento da educação itapetinguense.

Diante do exposto, requer-se à Mesa Diretora, após a tramitação regimental, que seja consignada em ata a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** e que se encaminhe cópia desta à homenageada, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapetinga-BA.

O Autor